



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício nº 022/2018

Ponte Preta, RS, 30 de Maio de 2018.

RECEBIDO

29/05/18

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Maio do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 018/18 - Que "*Altera a Lei Municipal nº 2.077/2017 de 29 de dezembro de 2017 e dá outras providências*". **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **(Sem emendas).**

PROJETO DE LEI Nº. 019/18- Que: "*Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 151/1997 de 05 de março de 1997 que dispõe sobre a criação da COMAPA e dá outras providências*". **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **(Sem emendas).**

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 006/18- Os Vereadores, Enio José Celi, Nelcir Oldra, Jandir Martinelli, Elio Gadenz e Alceu Carus, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: "*Vem requerer que sejam prestadas informações detalhadas sobre a realização da 9º Expoponte, fazendo a prestação de contas de forma ampla e individualizada, apresentando valores arrecadados item por item, bem como os valores gastos item por item. Requerem seja a informação prestada, acompanhada de documentos comprobatórios. Requerem ainda, seja repassada a cópia do Termo/Contrato que autorizou/determinou o repasse dos valores aprovados por esta*



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Casa, ao ACIEPP, bem como a Prestação de Contas eventualmente já apresentada pela Associação favorecida ao Município. **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas em anexo).**

INDICAÇÃO Nº 038/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB:
"Solicita que seja resolvido o problema de esgoto que passa debaixo da propriedade de Wilson Arsego com destino final no riacho que se localiza a quatro metros de sua residência."
APROVADA POR UNANIMIDADE- Em Anexo.

INDICAÇÃO Nº 039/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB:
"Solicita que seja feita uma reforma através do cadastro de pessoas carentes pela Assistência Social na propriedade de Pierina Raspe." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RECEBIDO
29/05/18
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Getato Marmontin
Oficial Administrativo
Prof. Mun. de Ponte Preta/RS

Excelentíssimo Senhor

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

Administração 2013 | 2016



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta - RS

Pedido de Informação nº 006/2018, de 28 de Maio de 2018.

Os Vereadores, Enio José Celi, Nelcir Oldra, Jandir Martinelli, Elio Gadenz e Alceu Carus, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por meio desta requerer que sejam prestadas informações detalhadas sobre a realização da 9º ExpoPonte, fazendo a prestação de contas de forma ampla e individualizada, apresentando valores arrecadados item por item, bem como os valores gastos item por item. Requerem seja a informação prestada, acompanhada de documentos comprobatórios.

Requerem ainda, seja repassada a cópia do Termo/Contrato que autorizou/determinou o repasse dos valores aprovados por esta Casa, ao ACIEPP, bem como a Prestação de Contas eventualmente já apresentada pela Associação favorecida ao Município.

Justificativa

Em Plenário.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, 28 de maio de 2018.


ELIO GADENZ

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador PP


ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


NELCIR OLDRA

Vereador PP

RECEBIDO

29/05/18

Prefeitura Mun. Ponte Preta
Franciele Retali Marmentin
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 038/2018, 28 de Maio de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja resolvido o problema de esgoto que passa debaixo da propriedade de Vilson Arsejo com destino final no riacho que se localiza a quatro metros de sua residência.*

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 28 de Maio de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ELIO GADENZ


Vereador PTB


ALCEU CARUS 2013|2016

Vereador PP


NELCIR OLDRA

Vereador PP

RECEBIDO
29/05/18
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Barrato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Senador Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 039/2018, 28 de Maio de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja feita uma reforma através do cadastro de pessoas carentes pela Assistência Social na propriedade de Pierina Raspe.*

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária por essa senhora ser uma pessoa carente, trabalhando uma vida toda de diarista, pois é merecedora de auxílio.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 28 de Maio de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ELIO GADENZ

Vereador PTB


ALCEU CARUS 2013|2016

Vereador PP


NELCIR OLDRA

Vereador PP

RECEBIDO
29/05/18
Prest. Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmontini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS